

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	215.495
Preferenciais	0
Total	215.495
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	3.345.594	2.727.013
1.01	Ativo Circulante	466.279	330.662
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	353.642	197.527
1.01.02	Aplicações Financeiras	100.933	26.151
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	100.933	26.151
1.01.03	Contas a Receber	0	11
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	11
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.704	17.009
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.704	17.009
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	89.964
1.01.08.03	Outros	0	89.964
1.01.08.03.01	Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	0	89.964
1.02	Ativo Não Circulante	2.879.315	2.396.351
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.675	12.675
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.675	12.675
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	12.675	12.675
1.02.02	Investimentos	2.839.299	2.356.335
1.02.02.01	Participações Societárias	2.839.299	2.356.335
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	2.839.299	2.356.335
1.02.04	Intangível	27.341	27.341
1.02.04.01	Intangíveis	27.341	27.341
1.02.04.01.02	Ágio do investimento	27.341	27.341

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	3.345.594	2.727.013
2.01	Passivo Circulante	78.398	51.712
2.01.03	Obrigações Fiscais	8.420	39.183
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.420	39.183
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.483	29.342
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	6.937	9.841
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	17.511	5.870
2.01.04.02	Debêntures	17.511	5.870
2.01.05	Outras Obrigações	52.467	6.659
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	52.300	6.500
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	52.300	6.500
2.01.05.02	Outros	167	159
2.01.05.02.06	Contas a pagar	167	159
2.02	Passivo Não Circulante	449.186	448.712
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	449.186	448.712
2.02.01.02	Debêntures	449.186	448.712
2.03	Patrimônio Líquido	2.818.010	2.226.589
2.03.01	Capital Social Realizado	21.844	21.844
2.03.04	Reservas de Lucros	1.356.657	1.408.957
2.03.04.01	Reserva Legal	4.369	4.369
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	1.044.126	1.096.426
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	308.162	308.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	299.379	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	1.140.130	795.788

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	226.978	315.980	2.237.873	797.393
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-614	-2.245	-883	-3.125
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	2.178.477	2.178.477
3.04.04.02	Ganho na alienação do investimento	0	0	2.178.477	2.178.477
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-192	-1.063	-35.096	-44.401
3.04.05.03	Amortização do ágio pela alienação do investimento	0	0	-34.771	-34.771
3.04.05.04	Despesas de captação pela emissão de debêntures	-192	-556	-325	-325
3.04.05.05	Perda na variação de percentual de participação em controladas	0	-507	0	-9.305
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	227.784	319.288	95.375	-1.333.558
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	226.978	315.980	2.237.873	797.393
3.06	Resultado Financeiro	-8.375	-15.118	4.983	8.399
3.06.01	Receitas Financeiras	1.280	3.781	9.080	28.345
3.06.01.02	Outras receitas financeiras	1.280	3.781	9.080	28.345
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.655	-18.899	-4.097	-19.946
3.06.02.02	Outras despesas financeiras	-9.655	-18.899	-4.097	-19.946
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	218.603	300.862	2.242.856	805.792
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.483	-1.483	-827.585	-827.852
3.08.01	Corrente	-1.483	-1.483	-827.585	-827.852
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	217.120	299.379	1.415.271	-22.060
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	217.120	299.379	1.415.271	-22.060
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,00754	1,38926	6,56752	-0,10237

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	217.120	299.379	1.415.271	-22.060
4.02	Outros Resultados Abrangentes	64.416	344.342	-9.125.168	-9.224.987
4.02.01	Ajustes acumulados de conversão reflexos	50.326	402.912	-10.790.919	-10.736.015
4.02.02	Ajustes em instrumentos financeiros reflexos	-11.050	-55.064	376.392	394.171
4.02.03	Obrigações com benefícios de aposentadoria reflexos	6.153	-9.089	450.310	335.229
4.02.04	Ajustes ao valor justo de investimento em ações reflexos	18.987	5.583	1.825.827	1.768.406
4.02.05	Outros resultados abrangentes próprios	0	0	-986.778	-986.778
4.03	Resultado Abrangente do Período	281.536	643.721	-7.709.897	-9.247.047

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-33.932	-402.537
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-8.906	-823.309
6.01.01.01	Lucro líquido no período	299.379	-22.060
6.01.01.02	Resultado de participações societárias	-319.288	1.333.558
6.01.01.03	Resultado na variação de percentual de participação societária	507	9.305
6.01.01.05	Variações monetárias	10.496	-406
6.01.01.06	Resultado na distribuição de ativos financeiros	0	-2.178.477
6.01.01.08	Amortização do ágio	0	34.771
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-25.026	420.772
6.01.02.01	Tributos a recuperar	6.105	-407.307
6.01.02.02	Tributos e contribuições a pagar	-31.562	827.933
6.01.02.04	Custos de transação das debêntures	412	0
6.01.02.10	Outras variações	19	146
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	196.547	-25.815
6.02.02	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	270.124	0
6.02.03	Aplicações em títulos e valores mobiliários	-73.577	-25.815
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-6.500	448.147
6.03.01	JCP e Dividendos pagos	-6.500	0
6.03.04	Emissão de debêntures	0	448.147
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	156.115	19.795
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	197.527	211.933
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	353.642	231.728

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.844	0	1.408.957	0	795.788	2.226.589
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.844	0	1.408.957	0	795.788	2.226.589
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-52.300	0	0	-52.300
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-52.300	0	0	-52.300
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	299.379	344.342	643.721
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	299.379	0	299.379
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	344.342	344.342
5.05.02.06	Obrigações com benefício de aposentadoria reflexos	0	0	0	0	-9.089	-9.089
5.05.02.07	Ajustes a valor justo de investimento em ações reflexos	0	0	0	0	5.583	5.583
5.05.02.08	Ajustes acumulados de conversão reflexos	0	0	0	0	402.912	402.912
5.05.02.09	Ajustes em instrumentos financeiros reflexos	0	0	0	0	-55.064	-55.064
5.07	Saldos Finais	21.844	0	1.356.657	299.379	1.140.130	2.818.010

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.106.481	0	14.491.807	0	10.925.369	32.523.657
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.106.481	0	14.491.807	0	10.925.369	32.523.657
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-7.084.637	0	-14.444.196	1.211.083	-9.201.283	-29.519.033
5.04.08	Efeitos da cisão parcial da companhia	-7.084.637	0	-14.444.196	1.211.083	-9.201.283	-29.519.033
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-22.060	-931.850	-953.910
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-22.060	0	-22.060
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-931.850	-931.850
5.05.02.06	Obrigações com benefício de aposentadoria reflexos	0	0	0	0	-119.320	-119.320
5.05.02.07	Ajustes a valor justo de investimento em ações reflexos	0	0	0	0	-63.961	-63.961
5.05.02.08	Ajustes acumulados de conversão reflexos	0	0	0	0	151.064	151.064
5.05.02.09	Ajustes em instrumentos financeiros reflexos	0	0	0	0	8.514	8.514
5.05.02.10	Realização de resultado abrangente na entrega de ações	0	0	0	0	-863.080	-863.080
5.05.02.11	Realização de resultado abrangente na variação do percentual de participação societária	0	0	0	0	-45.067	-45.067
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	314.444	0	0	314.444
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	314.444	0	0	314.444
5.07	Saldos Finais	21.844	0	362.055	1.189.023	792.236	2.365.158

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.245	-3.125
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.245	-3.125
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.245	-3.125
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.245	-3.125
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	322.006	829.188
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	319.288	-1.333.558
7.06.02	Receitas Financeiras	3.781	28.345
7.06.03	Outros	-1.063	2.134.401
7.06.03.01	Resultado na variação de percentual de participação societária	-507	-9.305
7.06.03.03	Ganho na alienação do investimento	0	2.178.477
7.06.03.04	Amortização do ágio pela alienação do investimento	0	-34.771
7.06.03.05	Custos de transação das debêntures	-556	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	319.761	826.063
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	319.761	826.063
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.483	827.852
7.08.02.01	Federais	1.483	827.852
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	18.899	20.271
7.08.03.01	Juros	0	18.272
7.08.03.03	Outras	18.899	1.999
7.08.03.03.01	Juros s/ debêntures	11.702	325
7.08.03.03.02	Outras	7.197	1.674
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	299.379	-22.060
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	299.379	-22.060

Comentário do Desempenho

Litel Participações S.A.

Comentário do desempenho às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”) submete à apreciação dos Senhores as informações intermediárias da Companhia, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Perfil Corporativo

Litel é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, constituída em 21 de julho de 1995, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como sócia, cotista ou acionista. Sua atividade preponderante é a participação como acionista controladora de forma direta na Vale S.A. (“Vale”).

Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo – B3 (VALE3), Nova York – NYSE (VALE) e Paris – NYSE Euronext (Vale3).

Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

Os comentários do desempenho da Litel decorrem dos comentários de desempenho da sua controlada Vale. As operações da Vale e suas informações relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020 já foram divulgadas ao mercado e podem ser obtidas em www.vale.com.br ou por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Aspectos Econômicos e Financeiros

Como empresa de participação (“holding”), Litel tem suas receitas operacionais originadas, basicamente, do resultado da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da Vale, que em 30 de setembro de 2020 totalizou R\$ 319.288 (R\$ -1.333.558 em 30 de setembro 2019).

Litel Participações S/A

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

1 Contexto operacional

Litel Participações S.A. ("Litel" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participação direta na Vale S.A. ("Vale").

Vale é uma sociedade anônima de capital aberto, que tem como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

A Companhia é signatária do Acordo de Acionistas da Vale, firmado em 14 de agosto de 2017, com vigência até 9 de novembro de 2020, o qual estabelece as condições que regem os direitos e obrigações decorrentes da condição de acionista da Vale, regulando, por exemplo, o exercício do direito de voto, a indicação de membros ao Conselho de Administração e Diretoria da Vale, assim como, o direito de preferência. Em razão deste Acordo, as decisões relevantes são compartilhadas e tomadas em conjunto com as partes. Maiores informações sobre esse assunto estão nas notas 2.7 e 8.

Até 9 de setembro de 2019, a Companhia possuía participação direta na Litela Participações S.A. ("Litela"), uma sociedade anônima de capital aberto, cujo objeto é a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede no país ou no exterior, como sócia-cotista ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Essa participação na Litela proporcionava à Companhia participação de forma indireta na Vale.

Em 8 de maio de 2019, foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela ("Protocolo e Justificação"). Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2019, foi aprovada a Cisão Parcial da Litel, tendo ocorrido na mesma data a Assembleia Geral Extraordinária da Litela que aprovou a incorporação da parcela cindida da Litel. Neste contexto, a Companhia deixou de ter participação na Litela.

Em virtude da supracitada cisão parcial, o capital da Litel foi reduzido de R\$ 7.106.481 para R\$ 21.844, uma alteração, portanto, no valor de R\$ 7.084.636, com o cancelamento de 60.018.946 ações ordinárias.

Nos termos do Protocolo e Justificação, Litela sucedeu a Litel tão somente com relação às obrigações e direitos relacionados ao acervo líquido cindido incorporado, sem qualquer solidariedade, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações.

Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para traçar seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais. Além disso, a cisão parcial com incorporação objetivou a simplificação da estrutura societária e operacional do grupo econômico do qual as Companhias fazem parte, visando a maior eficiência financeira e administrativa.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

A emissão dessas informações contábeis intermediárias foi autorizada pela diretoria da Companhia em 13 de novembro de 2020.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

2.1 Base de apresentação

Informações intermediárias

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico - CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*.

Essas informações foram preparadas com base nas mesmas práticas contábeis descritas nas notas explicativas nº 2 das demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas ao mercado, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

2.3 Ativos Financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia, no final de cada período do relatório, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garantir ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) a probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; e
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

- mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
- condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração, quando há indicação de redução do valor recuperável, é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificáveis (“unidade geradora de caixa” ou “UGC”) e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se for identificada necessidade de ajuste, o mesmo será apropriado a cada ativo. O valor recuperável é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de ágio são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram identificadas evidências de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

2.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com disponibilidade a partir de três meses e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

2.7 Investimentos em controladas e controladas em conjunto

Em 8 de maio de 2019, foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para traçar seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais.

A operação teve como uma de suas consequências a versão da parcela de patrimônio de Litel para Litela, com a transferência, entre essas Companhias, do acervo líquido contábil da parcela cindida.

Em virtude da cisão supracitada, em 9 de setembro de 2019, a Companhia deixou de ter participação societária na Litela. Até essa data, o investimento na controlada Litela era avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

O investimento em controlada em conjunto é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e inclui ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Com o término do Acordo de Acionistas da Vale, ocorrido em 9 de novembro de 2020, a Vale deixou de ser caracterizada como um controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, devido à manutenção dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da Vale, a Companhia ainda mantém influência significativa e, portanto, o investimento permanecerá avaliado pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A Companhia reavaliará, a cada data de divulgação, se a influência significativa na Vale será mantida e, como consequência, o tratamento contábil a ser adotado com base no CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define “influência significativa” como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida.

A participação da Companhia, pós-aquisição, é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;
- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente; e
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Se a participação acionária for reduzida, mas for retida a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

A participação da Companhia na sua controlada em conjunto, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Controlada	% de participação no capital total		
	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	30 de setembro de 2019
Em conjunto (avaliada pelo MEP):			
Vale S.A.	1,46%	1,46%	1,46%

2.8 Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicáveis, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

2.9 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

2.10 Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA), de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto para as práticas internacionais pelo IFRS, são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de informações contábeis intermediárias.

3 Gestão de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente das operações realizadas pela Vale (conforme indicado logo abaixo), exceto em relação a fatores de risco relacionados à taxa de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras, bem como incide sobre as debêntures que foram emitidas em 15 de setembro de 2019. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

4 Cisão Parcial

Em 8 de maio de 2019, foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para traçar seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais.

A operação teve como uma de suas consequências a versão da parcela de patrimônio de Litel para Litela, com a transferência, entre essas Companhias, do acervo líquido contábil da parcela cindida.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

O critério utilizado para a avaliação do patrimônio da Litel, com vistas à cisão parcial e consequente versão de parcela do mesmo à Litela, foi o valor do patrimônio líquido contábil cindido, apurado com base no balanço patrimonial da Litel, levantado em 31 de dezembro de 2018 relacionado no Laudo de Avaliação e Verificação. As mutações patrimoniais ocorridas na Litel no período compreendido entre a data do balanço que serviu de base para a determinação do acervo líquido cindido e a data da aprovação da operação pelos quotistas das partes em 9 de setembro de 2019 foram apropriadas pela Litel, exceto a equivalência patrimonial do mencionado período, que foi apropriada pela Litela, conforme Protocolo e Justificação.

A cisão parcial proposta acarretou a diminuição do patrimônio líquido contábil da Litel nos montantes que foram vertidos à Litela, conforme quadro demonstrado a seguir:

	Litel			Litela	
	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 09/09/2019	Acervo cindido em 09/09/2019	Saldos mantidos em 09/09/2019	Aumento patrimonial em 09/09/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	211.933	214.684	-	214.684	-
Tributos a recuperar	366.034	384.287	-	384.287	-
Dividendos e JCP a receber	312.730	312.730	(312.730)	-	312.730
Não circulante					
Tributos a recuperar	12.675	12.675	-	12.675	-
Participação na Litela	3.322.280	3.183.230	(3.183.230)	-	-
Participações em controladas em conjunto	32.534.653	28.108.123	(25.727.581)	2.380.542	25.727.581
Intangível	357.604	322.833	(295.492)	27.341	295.492
Total do ativo	37.117.909	32.538.562	(29.519.033)	3.019.529	26.335.803
Passivo					
Circulante					
Tributos a recolher	81	827.236	-	827.236	-
Outros passivos	218	238	-	238	-
Não circulante					
Dividendos e JCP a receber	4.593.953	-	-	-	-
Total do passivo	4.594.252	827.474	-	827.474	-
Total do acervo líquido	32.523.657	31.711.088	(29.519.033)	2.192.055	26.335.803
Patrimônio líquido					
Capital social	7.106.481	7.106.481	(7.084.637)	21.844	19.699.290
Reservas de lucros	14.491.807	14.806.252	(14.444.196)	362.056	-
Outros resultados abrangentes	10.925.369	9.917.402	(9.201.283)	716.119	7.717.549
Lucros acumulados	-	(119.047)	1.211.083	1.092.036	(1.081.036)
Total do patrimônio líquido	32.523.657	31.711.088	(29.519.033)	2.192.055	26.335.803

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30 de setembro de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
Disponibilidades	5	4
Fundos de Investimentos	101.016	197.506
CDB	83.657	17
Operações compromissadas	168.964	-
	<u>353.642</u>	<u>197.527</u>

A Companhia possui uma política de investimentos que determina que suas aplicações de recursos se concentrem em títulos de renda fixa. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as aplicações foram remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As aplicações em fundo de investimentos de curto prazo, administrado pela BB Administração de Ativos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Banco do Brasil), remuneradas pelo CDI, tiveram um rendimento acumulado até 30 de setembro de 2020 de 1,67% (5,62% em 31 de dezembro de 2019).

A aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB), emitido pelo Banco Itaú S.A., possui rentabilidade 99% do CDI e liquidez imediata.

A aplicação em Operações Compromissadas, emitidas pelo Banco do Brasil S.A., possui rentabilidade 75% do CDI e liquidez imediata.

6 Títulos e valores mobiliários

O saldo de Títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 refere-se à aplicação em Certificado de Depósito Bancário - CDB do Banco Safra.

<u>Modalidade</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de setembro de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
CDB	104,5% do CDI	14/10/2020	26.775	26.151
CDB	106,5% do CDI	28/05/2021	74.158	-
			<u>100.933</u>	<u>26.151</u>

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****7 Tributos a recuperar**

	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
IRPJ e CSLL	12.676	12.894
IRRF sobre recebimentos de JCP	11.195	15.876
IRRF sobre aplicações financeiras	508	914
	24.379	29.684
Ativo circulante	11.704	17.009
Ativo não circulante	12.675	12.675
	24.379	29.684

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), solicitando as restituições dos créditos de Imposto de Renda e de Contribuição Social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes.

8 Investimentos

Dados da controlada em conjunto	Vale
Patrimônio líquido em:	
30 de setembro de 2019	174.897.113
31 de dezembro de 2019	161.480.300
30 de setembro de 2020	194.639.736
Lucro líquido (prejuízo) em:	
30 de setembro de 2019	(264.477)
31 de dezembro de 2019	(6.671.445)
30 de setembro de 2020	21.887.879
Percentual de participação em:	
30 de setembro de 2019	1,46%
31 de dezembro de 2019	1,46%
30 de setembro de 2020	1,46%
Quantidade de ações possuídas em:	
30 de setembro de 2019	74.832.355
31 de dezembro de 2019	74.832.355
30 de setembro de 2020	74.832.355

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

Movimentação dos investimentos	Litela	Vale	Total
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2018	3.322.280	32.534.653	35.856.933
Resultado de equivalência patrimonial	(130.047)	(1.298.967)	(1.429.014)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo das controladas (*)	(9.003)	(90.816)	(99.819)
Resultado de variação de percentual de participação	-	(9.305)	(9.305)
Entrega de ações para pagamento de JCP		(3.027.441)	(3.027.441)
Parcela de acervo cindido do investimento	(3.183.230)	(25.727.581)	(28.910.811)
Subtotal em 9 de setembro de 2019 após cisão parcial	-	2.380.543	2.380.543
<u>Equivalência patrimonial 3º trimestre 2019:</u>			
Resultado de equivalência patrimonial	-	95.456	95.456
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo das controladas (*)	-	76.116	76.116
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2019	-	2.552.115	2.552.115
Ágio do investimento em 31/12/2018	-	357.604	357.604
Reconhecimento de parcela de ágio na entrega das ações	-	(34.771)	(34.771)
Efeito do ágio na cisão parcial da Companhia	-	(295.492)	(295.492)
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2019	-	2.579.456	2.579.456

Movimentação dos investimentos	Vale
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2019	2.356.335
Resultado de equivalência patrimonial	319.288
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da controlada (*)	344.342
Resultado de variação de percentual de participação	(507)
Deliberação de dividendos e JCP da Vale	(180.159)
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2020	2.839.299
Ágio do investimento	27.341
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2020	2.866.640

(*) Os ajustes de conversão e de instrumentos financeiros reconhecidos no patrimônio líquido das controladas são registrados de maneira reflexa em outros resultados abrangentes no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

A amortização do ágio teve início em abril de 2001 e o saldo foi amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2008. O ágio não está sendo amortizado de forma linear desde então, porém, sujeito ao teste de recuperabilidade (*impairment*) e/ou realização.

Para fins de teste do valor recuperável do investimento, a Companhia analisa anualmente indicadores internos e externos, a partir de premissas disponíveis no mercado, tais como projeção de preço das *commodities* e volumes de produção. É considerado também o critério de valor de mercado, utilizando a média ponderada das cotações das ações de emissão da Vale no período.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

(i) Vale S.A.

Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociado nas bolsas de São Paulo – B3 (VALE3), Nova York – NYSE (VALE) e Paris – NYSE Euronext (Vale3).

Vale é produtora global de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos. Vale também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, ferroligas, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto.

Em 14 de agosto de 2017, Litel, Bradespar S.A., BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Mitsui & Co. Ltd. celebraram Acordo de Acionistas da Vale, vinculando 20% das ações ordinárias de emissão da Vale, com vigência até 9 de novembro de 2020.

Em 9 de setembro de 2019, em virtude da Cisão Parcial da Litel, a Companhia transferiu para Litela 808.746.864 ações de emissão da Vale. Após isso, o investimento da Litel na Vale passou a corresponder a 74.832.355 ações ordinárias, representativas de 1,46% do capital social total da Vale, excluídas as ações em tesouraria.

Em setembro de 2020 e 2019, Vale utilizou 1.628.485 e 2.024.059 ações em tesouraria, respectivamente, para pagamento do programa Matching dos seus executivos elegíveis, conforme previsto no seu programa de recompra de ações. Diante disso, em 30 de setembro de 2020, o capital social da Vale está dividido em 5.129.911 mil ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria.

A variação no percentual de participação ocorrida em 2020, de -0,000463% (-0,007538% em 30 de setembro de 2019), oriunda do programa de recompra de ações ordinárias da Vale, gerou uma perda de R\$ -507 (R\$ 9.305 em 30 de setembro de 2019), que foi reconhecida no resultado do período como Resultado de variação do percentual de participação societária.

O rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, gerou algumas provisões no balanço da Vale, seu saldo em 30 de setembro de 2020 no montante de R\$ 2.014.100 (R\$ 24.128.843 em 30 de setembro de 2019), que estão apresentadas de forma detalhada na nota explicativa nº 16.

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 29 de julho de 2020, foram aprovados (i) o cancelamento da suspensão da política de dividendos da Vale; e (ii) a autorização para efetuar o pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados em 19 de dezembro de 2019. Nesse contexto, Litel recebeu o montante de R\$ 89.964 em 7 de agosto de 2020.

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 10 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação de proventos no montante de R\$ 12.350.316, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,407510720 por ação ordinária, cabendo a Litel os montantes de R\$ 74.633 a título de juros sobre capital próprio e R\$ 105.526 a título de dividendos, e foram pagos em 30 de setembro de 2020.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Conforme mencionado na nota 2.7, apesar do término do acordo de acionistas, o investimento na Vale segue sendo avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Apenas para fins informativos, o valor justo, utilizando como referência o preço das ações ordinárias da Vale negociadas em bolsa VALE3 no fechamento de 30 de setembro de 2020 é de R\$ 4.423.341.

(ii) Litela Participações S.A.

O saldo de investimento correspondia a 28.386.271 ações ordinárias representativas de 100% do capital total e votante da Litela, até a data da cisão parcial da Companhia, ocorrida em 9 de setembro de 2019, em que a Companhia deixou de ter participação na Litela.

Litela foi constituída em 30 de janeiro de 2003, com o objeto social de participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede no país ou no exterior, como sócia-cotista ou acionistas, quaisquer que sejam seus objetos sociais.

Até 9 de setembro de 2019, Litela participava como acionista no capital social da Vale, da qual possuía 97.027 mil ações ordinárias, representativas de 1,89% do capital total da Vale, excluídas as ações em tesouraria.

9 Debêntures

Modalidade	Encargos financeiros	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Em moeda nacional			
Primeira emissão de debêntures	112% do CDI	468.293	456.591
Custos de captação de debêntures		(1.596)	(2.009)
		<u>466.697</u>	<u>454.582</u>
Passivo circulante		17.511	5.870
Passivo não circulante		449.186	448.712
		<u>466.697</u>	<u>454.582</u>

Em 15 de setembro de 2019, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 450 milhões, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram emitidas 450.000 debêntures, cada uma com o valor nominal de R\$ 1.000,00, sendo remuneradas ao custo de 112% do CDI.

As debêntures foram reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os saldos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures estão sendo utilizados para reforço de caixa da Companhia.

O montante em 30 de setembro de 2020 apresenta o seguinte cronograma de vencimento:

	Debêntures	Custos transação	Total líquido
2020 (*)	18.293	(197)	18.096
2021	300.000	(782)	299.218
2022	150.000	(617)	149.383
	468.293	(1.596)	466.697

(*) Refere-se aos encargos financeiros calculados até 30 de setembro de 2020, que serão pagos em outubro de 2020.

Os principais riscos atrelados às debêntures de emissão da Companhia estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

A Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Supondo: (i) que o cenário de exposição das debêntures indexadas a taxas de juros variáveis em 30 de setembro de 2020 seja mantido, e (ii) que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data-base, permaneça estável (CDI: 3,54% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seriam uma despesa financeira de R\$ 18.567. Caso ocorram oscilações no CDI de acordo com os três cenários definidos abaixo, o valor da despesa financeira seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Taxa	Cenário 1 (*)	Aumento do índice em 25% (**)	Aumento do índice em 50% (**)
Debêntures	468.293	112% do CDI	4.683	10.495	16.308
Total de variação da despesa financeira			4.683	10.495	16.308

(*) Para a análise de sensibilidade do cenário 1, foi considerado o aumento projetado de 1% quando comparado com o CDI acumulado dos últimos 12 meses.

(**) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08, os percentuais de aumento dos índices foram aplicados sobre os índices do cenário 1.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****10 Imposto de renda e contribuição a pagar/ Tributos a pagar**

	<u>30 de setembro de 2019</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
IRPJ e CSLL	1.483	29.342
PIS e COFINS	6.920	9.827
Tributos retidos s/ serviços tomados	14	9
Outros tributos a pagar	3	5
	<u>8.420</u>	<u>39.183</u>

Para os anos-calendário 2020 e 2019, a Companhia optou pelo regime de lucro real anual.

Em 2020, a Companhia efetuou o pagamento dos tributos no valor de R\$ 39.183, decorrentes do montante de juros sobre capital próprio deliberado pela Vale em 2019.

11 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado, que compõe o patrimônio líquido para fins contábeis em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019, é composto por 215.495.403 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

A participação acionária está assim distribuída:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações</u>	
	<u>ON</u>	<u>%</u>
Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	173.737.086	80,62%
Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II	24.785.349	11,50%
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	14.951.594	6,94%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.021.031	0,94%
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	172	<0,00%
Fundação CESP	171	<0,00%
	<u>215.495.403</u>	<u>100,00%</u>

b. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária de 20% do capital social. Seu saldo é de R\$ 4.369.

A Companhia deixou de constituir em 2012 a reserva legal por ter atingido os limites legais.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

c. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função de lucros existentes economicamente, mas não disponíveis financeiramente, oriundos dos ajustes do investimento pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva, no montante de R\$ 1.044.126, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

d. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios, relativos ao resultado do exercício de 2018 que não foram distribuídos, por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2019. Essa reserva, no montante de R\$ 308.162, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

e. Distribuição de resultados

Aos acionistas, é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a lei societária.

Os montantes de passivos circulantes correspondentes aos dividendos a pagar representam obrigações da Companhia junto a seus acionistas. A Companhia delibera sobre o pagamento desses passivos com base no fluxo de dividendos que são recebidos da Vale. A administração acredita que os proventos a serem recebidos de Vale, no futuro, serão suficientes para quitar os proventos em aberto, além dos dividendos mínimos obrigatórios gerados anualmente.

f. Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 10 de agosto de 2020, foi aprovada a autorização do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados em 27 de dezembro de 2019. Nesse contexto, os acionistas da Companhia receberam o montante de R\$ 6.500 em 13 de agosto de 2020, na proporção da participação societária de cada um.

Na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 52.300, correspondente a R\$ 0,242696592 por ação ordinária do capital social relativos à reversão da reserva de lucros a realizar.

g. Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada do total de ações emitidas durante o exercício. Para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, não houve variação na quantidade de ações ordinárias da Companhia.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020	Período de 3 meses findo em 30/09/2019	Período de 9 meses findo em 30/09/2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	217.120	299.379	1.415.271	(22.060)
Média ponderada de ações em poder dos acionistas	215.495	215.495	215.495	215.495
Lucro básico e diluído por ação – R\$	1,01	1,39	6,57	(0,10)

12 Despesas Administrativas

	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020	Período de 3 meses findo em 30/09/2019	Período de 9 meses findo em 30/09/2019
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)	(572)	(2.119)	(861)	(3.070)
Remuneração de conselheiro	(33)	(101)	(16)	(36)
Tributos e Contribuições	(6)	(20)	(4)	(8)
Outros	(3)	(5)	(2)	(10)
	(614)	(2.245)	(883)	(3.124)

13 Resultado Financeiro

	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020	Período de 3 meses findo em 30/09/2019	Período de 9 meses findo em 30/09/2019
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	1.280	3.780	3.370	9.604
Variações monetárias - créditos fiscais	-	1	5.637	18.668
Outras receitas financeiras	-	-	73	73
	1.280	3.781	9.080	28.345
Despesas financeiras				
Variações monetárias - dividendos a pagar	-	-	(3.563)	(18.272)
Tributos s/ receitas financeiras e JCP	(6.963)	(7.104)	(419)	(1.315)
Juros s/ debêntures	(2.676)	(11.702)	-	-
Outras despesas financeiras	(16)	(93)	(115)	(359)
	(9.655)	(18.899)	(4.097)	(19.946)
Resultado financeiro líquido	(8.375)	(15.118)	4.983	8.399

14 Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e de outras naturezas. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos internos e externos e leva em consideração: (i) histórico de perda

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; e (iii) doutrina e jurisprudência aplicáveis a cada disputa. Com base nessa avaliação, a Companhia constitui provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como provável de perda. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui nenhum processo considerado como de perda provável. Os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme preceitos estabelecidos no CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (IAS 37).

Litígios Elétron:

Em 26 de setembro de 2018, foi homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial o termo de Transação Extintiva de Litígio (“Transação”) entre Litel, Bradespar e Elétron, nos autos da Ação de Execução, encerrando todos os três litígios que envolviam as partes (Arbitragem nº 2010.00863 - “Expansão Valepar”, Ação de Execução nº 0338801-16.2014.8.19.0001 e Arbitragem nº 2015.00905 – 3ª Arbitragem) além das ações anulatórias distribuídas por Litel (Ação Anulatória nº 0093326-60.2010.8.19.0001 e Ação Anulatória nº 0495870-19.2011.8.19.0001) e ações anulatórias propostas por Bradespar, assim como todos os recursos e incidentes a elas relacionados. Em contrapartida para o encerramento dos litígios, Litel e Bradespar efetivaram o pagamento na mesma data do valor de R\$ 2.820.000, de forma solidária e na proporção de 50% cada uma em moeda nacional corrente. Extinta a execução, na forma do art. 924, II, do CPC, Elétron conferiu quitação à Litel e à Bradespar, e Litel e Bradespar à Elétron, de forma ampla, geral e irrestrita, em caráter irretratável e irrevogável, sobre todas e quaisquer divergências existentes e que possam existir relativos aos eventos ocorridos por força dos fatos objeto das ações judiciais e arbitrais, bem como sobre quaisquer fatos acerca da sua participação na Valepar e das obrigações constantes do Acordo de Acionistas Valepar.

Em novembro de 2018, Litel propôs ação em face de Bradespar e Bradesplan pleiteando o ressarcimento dos valores desembolsados no âmbito da Transação (acima definida). Tal processo tramita em segredo de justiça e é classificado como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. Em resposta, Bradespar e Bradesplan apresentaram em março de 2019 a contestação e reconvenção. Na reconvenção, Bradespar e Bradesplan pleiteiam uma indenização equivalente a R\$ 705.000, a qual é classificada como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. A Companhia, na sequência, apresentou sua réplica e resposta à reconvenção.

Em dezembro de 2019, o juízo de primeira instância proferiu sentença julgando improcedente o pedido da Litel e parcialmente procedente o pedido reconvenicional de Bradespar e Bradesplan para condenar a Litel ao pagamento de R\$ 470.094. Os assessores jurídicos da Litel mantêm o prognóstico de êxito possível e apresentaram recurso em junho de 2020, visando à reforma da sentença.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

15 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não tem quaisquer saldos e/ou transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional com partes relacionadas, exceto os depósitos bancários e as aplicações em fundo de investimento detidos junto ao Banco do Brasil, e em operações compromissadas emitidas pelo Banco do Brasil, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, bem como não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia mantém uma relação comercial.

Conforme deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de maio de 2020, cada membro da diretoria da Companhia faz jus a remuneração mensal de R\$ 4.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de R\$ 52.300 (R\$ 6.500 em 31 de dezembro de 2019) relativo ao passivo com partes relacionadas refere-se a juros sobre capital próprio a pagar aos seus acionistas, que poderão ser quitados quando do recebimento de juros sobre capital próprio a receber.

16 Rompimento da barragem de Brumadinho da controlada em conjunto Vale S.A.

Considerando a participação que a Companhia possui na Vale e, por ser este seu principal ativo, julgamos relevante destacar o rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão da Vale, que pertence ao Complexo Paraopebas no Sistema Sul, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil (“Barragem de Brumadinho”). Esta nota explicativa está apresentada em milhões de Reais.

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos (“Barragem I”) rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impacto no meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho (“evento”) resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas.

Vale vem adotando as ações necessárias para o amparo das vítimas e a mitigação e reparação dos danos sociais e ambientais, decorrentes do evento, incluindo indenização e doações para os afetados pelo rompimento da barragem. Vale criou a Diretoria Especial de Reparação e Desenvolvimento que é responsável por todas estas ações relacionadas ao rompimento da Barragem de Brumadinho.

Vale informou ao mercado e às autoridades brasileiras sua decisão de acelerar seu plano de “descaracterizar” suas barragens de rejeitos construídas sob o método a montante (o mesmo método da barragem de Brumadinho), certas estruturas denominadas “centro de linha” e diques de contenção localizados no Brasil. Portanto, Vale possui uma provisão total para cumprir essas obrigações assumidas no valor de R\$ 17.620 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 22.056 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****a) Descaracterização das barragens**

A movimentação da provisão para realizar a descaracterização das estruturas a montante, centro de linha e diques de contenção para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	10.034	-
Provisão	-	7.515
Desembolsos	(980)	(62)
Ajuste a valor presente	(179)	280
Saldo em 30 de setembro	8.875	7.733
	30 de setembro de	31 de dezembro de
	2020	2019
Passivo circulante	1.804	1.247
Passivo não circulante	7.071	8.787
Passivo	8.875	10.034

Em adição aos projetos para descaracterização das estruturas de barragem, construídas pelo método de alteamento a montante, e já consideradas na provisão registrada em 30 de setembro de 2020, Vale está avaliando se outras estruturas menores atendem aos critérios para serem igualmente descaracterizadas. Em função do estágio atual destes estudos e análises, ainda não é possível estimar se haverá um complemento na provisão para a descaracterização de estruturas de barragem.

b) Provisão para compensação e acordos

Vale vem trabalhando junto às autoridades competentes e com a sociedade para reparar os impactos ambientais e sociais decorrentes do evento. Nesse sentido, Vale realizou negociações e celebrou acordos com as autoridades competentes, bem como com as pessoas afetadas pelo evento. Vale também está desenvolvendo estudos e projetos para a recuperação da vegetação e para assegurar a segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos, principalmente ao longo do rio Paraopeba.

Em 1 de abril de 2020, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte liberou R\$ 500 dos depósitos judiciais da Vale. Em 15 de maio de 2020, o juiz liberou um valor adicional de R\$ 1.000. Ambos os valores foram liberados para o Estado de Minas Gerais para serem utilizados pelo Governo do Estado em ações contra a pandemia de COVID-19 e foram considerados como compensação de parte da obrigação assumida em função do rompimento da barragem de Brumadinho.

A movimentação da provisão nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	12.022	-
Provisão para compensação social e econômica	108	14.239
Desembolsos (i)	(3.495)	(2.194)
Ajuste a valor presente	110	163
Saldo em 30 de setembro	8.745	12.208
	30 de setembro de	31 de dezembro de
	2020	2019
Passivo circulante	5.282	6.319
Passivo não circulante	3.463	5.703
Passivo	8.745	12.022

(i) Inclui saídas de caixa de R\$ 1.995 e a liberação de depósitos judiciais de R\$ 1.500.

Vale está em negociação com o Governo do Estado de Minas Gerais (“GEMG”) e outras autoridades competentes para um acordo adicional de indenização por danos coletivos e compensação para a sociedade e o meio ambiente. O objetivo da Vale com um potencial acordo é proporcionar um acordo estável para a execução das reparações e compensações, com a suspensão dos processos civis existentes.

O acordo potencial ainda é muito incerto e está sujeito à conclusão das negociações em andamento e à aprovação pela Vale, Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público e por outras Autoridades e Partes Intervenientes.

A estimativa do impacto econômico do potencial acordo dependerá de (i) um acordo sobre a lista final de projetos de reparação e compensação; (ii) uma avaliação detalhada das estimativas dos valores a serem gastos nos projetos de reparação e compensação em discussão; (iii) uma análise do escopo detalhado de tais projetos para determinar sua correspondência com as iniciativas e montantes já provisionados; e (iv) o momento da execução dos projetos e desembolsos, que impactarão o valor presente das obrigações.

Com base nos termos atuais em discussão e em estimativas preliminares, sujeitas às incertezas listadas acima, o possível acordo poderá resultar em um complemento de provisão de aproximadamente R\$ 8.000. Todos os impactos contábeis, se houver, serão registrados no período em que um acordo for celebrado. Portanto, as provisões registradas nas demonstrações financeiras intermediárias da Vale não incluem o resultado potencial da negociação em andamento, pois ainda não é possível estimar com segurança o valor, ou se as negociações em curso serão bem-sucedidas.

c) Despesas incorridas

Vale incorreu em gastos que não se qualificam para o reconhecimento de provisão e, portanto, foram reconhecidos diretamente no resultado, sendo R\$ 613 e R\$ 1.906 referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, respectivamente, e R\$ 893 e R\$ 1.906 referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, respectivamente. Estes gastos referem-se a serviços de comunicação, acomodação e assistência

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

humanitária, equipamentos, serviços jurídicos, água, ajuda alimentícia, impostos, entre outros.

d) Paradas de operação

Vale possui algumas operações paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Vale em suas estruturas de barragens a montante. Vale vem registrando perdas em relação à parada operacional e à capacidade ociosa no segmento de minerais ferrosos no valor de R\$ 600 e R\$ 1.879 nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, respectivamente, e R\$704 e R\$ 2.248 nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, respectivamente. Vale está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

e) Baixa de ativos

Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, Vale reconheceu uma perda de R\$ 251 e R\$ 836 como “Redução ao valor recuperável e baixa de ativos não circulantes” nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, referente à baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e os relacionados às demais barragens a montante no Brasil. Em 2020, Vale não reconheceu baixas de ativos relacionadas ao evento de Brumadinho.

f) Contingências e outras questões legais

Vale está sujeita a contingências significativas em razão do rompimento da Barragem de Brumadinho. Vale é parte em diversas investigações e processos judiciais e administrativos movidos por autoridades e pessoas afetadas. Vale está avaliando essas contingências e poderá complementar provisões, com base na evolução desses processos.

Em 30 de setembro de 2020, cerca de R\$506 estão bloqueados nas contas bancárias da Vale e R\$ 4.942 foram convertidos em depósitos judiciais em função desses processos.

Para o evento de Brumadinho, Vale dispõe de garantias financeiras no montante de R\$ 5.819 em 30 de setembro de 2020. Os custos relacionados a estas garantias financeiras foram de R\$ 10 e R\$ 30 e estão registrados como despesa financeira na demonstração do resultado da Vale nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, respectivamente.

Em 26 de agosto de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais (“MPMG”) e demais instituições autoras formularam pedidos de condenação da Vale em parte dos pleitos para o ressarcimento de supostas perdas econômicas do Estado de Minas Gerais e danos morais coletivos, já considerados nas Ações Cíveis Públicas propostas contra a Vale em janeiro de 2019. Naquele pedido, o MPMG também pediu o imediato bloqueio de R\$ 26,7 bilhões da Vale como garantia ao ressarcimento das supostas perdas econômicas apontadas, o qual foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em 6 de outubro de 2020 (evento subsequente). O processo ainda está sendo analisado e Vale não consegue estimar quando uma decisão final sobre o caso será emitida.

Em 27 de maio de 2020, o MPMG formulou pedido de aplicação de multa ou perdimento de bens, direitos e valores da Vale com fundamento no artigo 5º, inciso V da Lei 12.846/2013, ou

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

seja, segundo o entendimento do MPMG, Vale teria, por intermédio de ações de seus funcionários, dificultado atividades de fiscalização de órgãos públicos no complexo. Com base em decisão do poder judiciário, não houve apresentação de garantias pela Vale.

Em 20 de outubro de 2020 (evento subsequente), a Controladoria Geral da União notificou a Vale sobre a instauração de processo administrativo com base nas mesmas alegações do MPMG.

Os processos estão em andamento e Vale não consegue estimar quando uma decisão final sobre o caso será emitida.

(f.i) Sanções administrativas

Em 2019, Vale foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), no montante de R\$ 250.

Em 6 de julho de 2020, Vale firmou um acordo com o IBAMA, no qual R\$ 150 serão aplicados em projetos ambientais em 7 parques no estado de Minas Gerais, cobrindo uma área de aproximadamente 794 mil hectares, e R\$ 100 serão destinados a programas relacionados a saneamento básico no estado de Minas Gerais. O valor total foi depositado em juízo para, após homologação pela justiça, ser utilizado nesses projetos ambientais.

Em 30 de setembro de 2020, as sanções administrativas estão registradas como “Passivo relacionado a Brumadinho”.

(f.ii) Ações coletivas nos Estados Unidos

Conforme discriminado na nota 3 das demonstrações financeiras da Vale relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e atualizado nas suas demonstrações financeiras intermediárias de 2020, Vale está se defendendo de uma potencial ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* (“ADRs”) - de emissão da Vale.

Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas (“Discovery”), prevista para encerrar-se em junho de 2021.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

(f.iii) Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe

No Brasil, Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 166 acionistas minoritários, e (ii) uma arbitragem movida por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Em ambas as arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas, o que lhe seria exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e pelas regras da Comissão de Valores Mobiliários. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

(f.iv) Cooperação com CVM e SEC

Vale recebeu pedidos da CVM e da SEC para fornecer documentos e outras informações sobre o rompimento da Barragem I e está cooperando com ambas as agências.

g) Seguros

Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de seguro de risco operacional e responsabilidade civil. No entanto, essas negociações ainda estão em um estágio preliminar; portanto, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização para a Vale foi reconhecida nas suas demonstrações financeiras intermediárias.

17 Pandemia Coronavírus (COVID-19)

Por tratar-se de uma *holding*, a Companhia avalia que os riscos econômicos a que estaria exposta são os mesmos relativos à sua controlada em conjunto Vale e, desta forma, seriam refletidos no resultado de equivalência patrimonial da Companhia. Diante disso, julgamos relevante destacar os impactos divulgados ao mercado pela Vale, por meio de suas informações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2020, conforme segue, apresentados em milhões de Reais:

Contexto - A pandemia de coronavírus se desenvolveu rapidamente em 2020, com relatos de várias fatalidades decorrentes da COVID-19, incluindo os locais das principais operações da Vale. Uma parte significativa da receita da Vale é originada das vendas feitas para clientes na Ásia e na Europa, regiões que tiveram suas atividades econômicas afetadas em decorrência da pandemia. Vale também conta com uma extensa cadeia de logística e suprimentos, incluindo vários portos, centros de distribuição e fornecedores que têm operações nas regiões afetadas.

Vale tomou várias medidas para monitorar e prevenir os efeitos da COVID-19, incluindo medidas de saúde e segurança para seus empregados (como distanciamento social e trabalho remoto) e ações para garantir o fornecimento de materiais essenciais para o processo de produção da Vale.

Vale colaborou com mais de R\$ 538 por meio de programas de ajuda humanitária nas comunidades onde opera, com foco especial nas comunidades brasileiras que foram mais

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

afetadas pela pandemia. Dentre as diversas ações contra a COVID-19, esses recursos estão sendo utilizados, por exemplo, para a compra de materiais e equipamentos médicos. Este montante foi reconhecido na sua demonstração do resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 como "Outras despesas operacionais".

Vale continua acompanhando de perto os impactos da COVID-19 em suas atividades operacionais. Até o momento, Vale não identificou impacto operacional ou financeiro significativo decorrente da COVID-19, além daqueles já destacados nas suas demonstrações financeiras intermediárias. Contudo, caso a pandemia se prolongue ou aumente a intensidade nas regiões onde opera, as condições financeiras da Vale ou os resultados das operações em 2020 ainda podem ser negativamente impactadas.

Redução do valor recuperável (“*impairment*”) e contratos onerosos - Vale avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o *impairment* de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças nas circunstâncias que poderiam levar à uma perda por *impairment* nas unidades geradoras de caixa ("UGC") da Vale.

Durante este ano, algumas operações da Vale foram temporariamente suspensas em função da pandemia de COVID-19. Essas operações já foram retomadas e, portanto, as principais premissas de longo prazo aplicadas na preparação dos modelos de fluxos de caixa, como preços de *commodities* e níveis de produção, permaneceram inalteradas e não resultaram no *impairment* destes ativos.

Voisey's Bay, Níquel - Em 16 de março de 2020, Vale reduziu a operação de mineração de Voisey's Bay e a colocou em *care and maintenance*, como precaução para evitar a exposição a viagens, ajudando a proteger a saúde e o bem-estar da população nativa das comunidades de Labrador, Nunatsiavut e Innu, em face da pandemia de COVID-19. Em 3 de julho de 2020, Vale retomou essa operação, que alcançou sua capacidade operacional plena em agosto de 2020.

Moçambique, Carvão - Em 2019, Vale reconheceu uma perda por *impairment* correspondente à totalidade dos ativos relacionados a esta UGC, já que Vale não espera alcançar a produtividade projetada de carvão metalúrgico e carvão térmico, principalmente devido às dificuldades técnicas no projeto e na operação dos ativos relacionados a esta UGC. Como resultado, Vale decidiu implementar um novo plano de lavra e uma nova estratégia para o *ramp-up* deste ativo, que inclui a redução da vida útil da mina e a finalização da manutenção da planta. No entanto, além de reduzir as atividades operacionais como reflexo da COVID-19, a pandemia causou um cenário de restrições de viagens e transporte de equipamentos, levando à revisão dos planos para a parada de operação da planta de processamento de carvão em Moçambique. A interrupção temporária das operações das plantas de processamento, que estava prevista para começar no segundo trimestre de 2020, foi adiada para novembro de 2020. Contudo, o plano para esta UGC não foi alterado e, portanto, nenhum impacto adicional foi reconhecido no período findo em 30 de setembro de 2020.

Liquidez – Como medida de precaução para aumentar a posição de caixa e preservar a flexibilidade financeira da Vale devido às incertezas nos mercados globais em razão da pandemia, Vale sacou, em março de 2020, suas linhas de crédito no valor de R\$ 26.997 (US\$ 5 bilhões) e descontinuou o programa de *hedge* de níquel, por meio da venda dos contratos de opção pelo valor total de R\$1.123. Em setembro de 2020, Vale pagou integralmente as linhas de

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

crédito que haviam sido sacadas.

Passivos fiscais diferidos – Em 31 de março de 2020, o governo da Indonésia emitiu um regulamento (“PERPPU-1”) para administrar o impacto econômico da pandemia global de COVID-19, que afeta as políticas tributárias da Indonésia. A alíquota do imposto de renda de 25% foi reduzida para 22% nos exercícios fiscais de 2020 e 2021 e posteriormente será reduzida para 20%, a partir do exercício fiscal de 2022. Portanto, Vale mensurou o imposto de renda diferido da PT Vale Indonesia Tbk (“PTVI”), considerando a promulgação efetiva da nova alíquota de imposto de renda. Como resultado, Vale reconheceu um ganho de imposto de renda de R\$ 393 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Valor justo de outros ativos e passivos – No momento atual, os efeitos da pandemia não causaram impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Vale. Contudo, alterações incomuns significativas ocorreram no valor dos ativos financeiros em muitos mercados desde o início da pandemia. Os efeitos da pandemia continuam incertos, impossibilitando prever o impacto final que poderia causar na economia e, por sua vez, nos negócios, na liquidez e na posição financeira da Vale, o que significa que o valor justo dos ativos e passivos pode se alterar nos períodos subsequentes.

18 Eventos subsequentes

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, foi autorizado o pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa no montante total de R\$ 300.000, acrescido do prêmio aos debenturistas no valor de R\$ 375, relativos à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, além da respectiva remuneração, igualmente devida no dia 15 de outubro de 2020, nos termos da cláusula 5.21 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora (“Escritura de Emissão”). Pela referida cláusula, é facultado ao emissor, a partir de 15 de outubro de 2020 (inclusive), amortizar antecipadamente o Valor Nominal Unitário das Debêntures.

* * *

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

Litel Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Litel Participações S.A. (a “Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Rompimento da Barragem de Brumadinho da Vale S.A.

Chamamos a atenção para a Nota 16 às informações contábeis intermediárias que descreve as ações tomadas pela controlada em conjunto Vale S.A. (“Vale”) e os impactos nas suas informações contábeis intermediárias, relacionados com o rompimento da Barragem de Brumadinho. Conforme divulgado pela Administração da Vale, a mesma incorreu em custos e reconheceu provisões com base nas suas melhores estimativas e premissas. Em decorrência da natureza e das incertezas inerentes a esse tipo de evento, os valores reconhecidos e/ou divulgados pela Vale deverão ser revistos e poderão vir a ser ajustados de forma significativa em períodos futuros, à medida que novos fatos e circunstâncias sejam conhecidos. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020

PricewaterhouseCoopers Patricio Marques Roche

Audidores Independentes Contador CRC 1RJ081115/O-4

CRC 2SP000160/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

para o período findo em 30 de setembro de 2020

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A

Companhia Aberta

CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as informações contábeis intermediárias da Litel relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

para o período findo em 30 de setembro de 2020

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A

Companhia Aberta

CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com a conclusão expressa no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Litel referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica